

## EDITAL

**Bruno Miguel de Moura Ferreira** Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, por motivo da realização da obra de “**Reabilitação do Edifício da Habitação Multifamiliar- Edifício São Tiago, no âmbito do Programa 1.º Direito - determina a proibição de estacionamento em toda a frente do edifício supra mencionado, desde o dia 21 de junho de 2024, pelo período de 18 meses.**”

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução da condicionante de trânsito supra anunciada em nome da segurança de todos.

Mondim de Basto, 21 de junho de 2024

O Presidente da Câmara,



---

Bruno Miguel de Moura Ferreira